

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA N°: 006/2023

O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para a realização das atividades decorrentes do Acordo Consorcial nº 010/2023-SEINFRA, celebrado entre o CIMURC e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA,

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do processo de seleção pública através de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, bem como a formação de cadastro de reserva para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades decorrentes do Acordo Consorcial nº 010/2023-SEINFRA, celebrado entre o CIMURC e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA.

§1º - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, com análise curricular

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros:

- I - **Sr.^a Ivana Lago Pires** – técnica nível superior - engenheira ambiental, Matrícula nº 77 - (presidente);
- II - **Sr.^a Priscila Souza de Oliveira** – coordenadora técnica nível superior – agrônoma, Matrícula nº 107 - (membro);
- III - **Sr. Bruno Meira Gomes** – técnico nível superior - engenheiro florestal, Matrícula nº 78 - (membro).

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

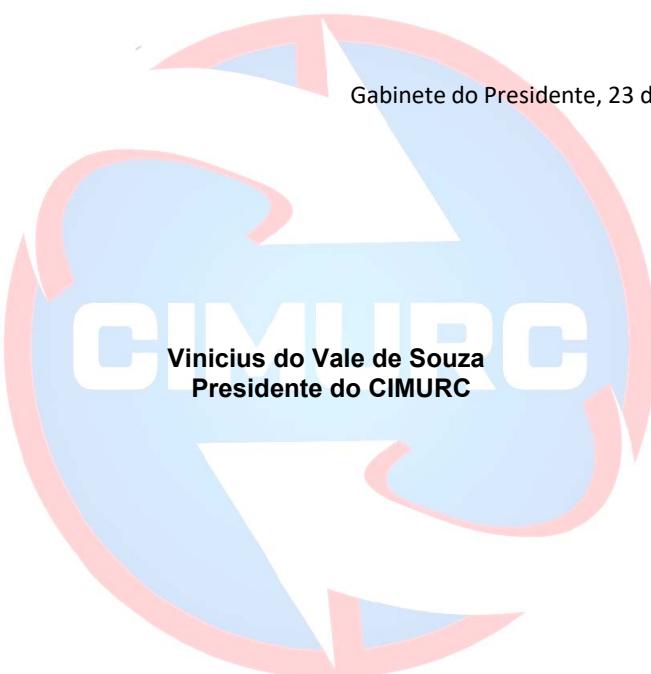
§1º- A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC .

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2023



cimurc@ gmail.com